



PORTARIA Nº 166/IPREJI/2024

“Nomeia Kleison Eder Steffen Teixeira para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretário do IPREJI e CDMP do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020;

Considerando a ausência da titular do cargo comissionado de Secretário (a) do IPREJI e CDMP conforme documentos acostados ao Processo administrativo nº 4-12284/2024;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos do IPREJI inerentes ao cargo comissionado de Secretário do IPREJI e CDMP durante a ausência da titular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado **Kleison Eder Steffen Teixeira** para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretário do IPREJI e CDMP do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 27 de setembro de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de setembro de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	166/IPREJI/2024	27/09/2024

ID: **1236124**

CRC: **78939981**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **27/09/2024 12:17:16** Finalização: **27/09/2024 12:24:11**

Processo



Documento



MD5: **3BD3CB3AADB36A154B012581035F3CF7**

SHA256: **9DA891B76E2264E0DF861D40F031E5132DDD0A81988CB983B2B27CD37078C78A**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 166/IPREJI/2024 Nomeia Kleison Eder Steffen Teixeira no cargo em comissão de Secretário do IPREJI e do CDMP interinamente, enquanto a servidora titular do cargo estiver de licença-maternidade.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ

27/09/2024 12:21:55

ASSUNTOS

Portaria

27/09/2024 12:23:50

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1236124 e o CRC 78939981.